



# Regulamento Específico do Karatê Seletiva Estadual para o JEB's - Sub 18/ 2024

**19 de fevereiro de 2024**  
**Natal / RN**

## CAPÍTULO I - Da Participação

**Art. 1º** - A competição de Karatê da *Seletiva Estadual* para os *Jogos Escolares Brasileiros - JEB's - SUB 18/2024* obedecerá às Regras Oficiais da **FNKI - Federação Norterriograndense de Karatê Interestilos**, observando-se as adaptações deste Regulamento, em tudo que não contrariar o Regulamento Geral;

**Art. 2º** - Cada escola será composta por 5 (*cinco*) *estudantes-atletas* do sexo feminino, 5 (*cinco*) *estudantes-atletas* do sexo masculino e 1 (*um*) *professor/técnico* por sexo;

§1º - Cada escola poderá inscrever 1 (*um*) *estudante-atleta* por categoria de peso e 2 (*dois*) *estudantes-atletas* na competição de Kata;

§2º - O estudante-atleta poderá se inscrever em ambas as modalidades, kata e kumite, respeitando as especificações presentes no **Art. 5º** deste Regulamento;

**Art. 3º** - A competição será realizada para estudantes-atletas nascidos, *exclusivamente, nos anos de 2007 e 2008*;

**Art. 4º** - A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória dos representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora;

## CAPÍTULO II – Das Normas Técnicas

**Art. 5º** - Poderão participar da modalidade Karatê, em kata individual e kumite individual, os estudantes-atletas com graduação de faixa marrom ou preta que se enquadre nas categorias relacionadas no quadro abaixo:

Kata Individual					
Cod.	Idade	Ano Nasc.	M/F	Graduação	-
1	15 a 17 anos	2007 e 2008	M	Marrrom ou Preta	-
2	15 a 17 anos	2007 e 2008	F	Marrrom ou Preta	-
Kumite Individual					
Cod.	Idade	Ano Nasc.	M/F	Graduação	Peso
3	15 a 17 anos	2007 e 2008	M	Marrrom ou Preta	- 65 kg
4	15 a 17 anos	2007 e 2008	M	Marrrom ou Preta	- 75 kg
5	15 a 17 anos	2007 e 2008	M	Marrrom ou Preta	+ 75 kg
6	15 a 17 anos	2007 e 2008	F	Marrrom ou Preta	- 55 kg
7	15 a 17 anos	2007 e 2008	F	Marrrom ou Preta	- 60 kg
8	15 a 17 anos	2007 e 2008	F	Marrrom ou Preta	+ 60 kg

**Art. 6º** - As categorias de kata individual serão disputadas conforme Regulamento da **FNKI - Federação Norterriograndense de Karatê Interestilos** por bandeiras nas eliminatórias e classificatórias e divisão de grupos, com classificação final de campeão, vice-campeão e com disputas de terceiro e quarto colocados;

**Art. 7º** - O estudante-atleta deverá possuir uma *faixa vermelha* e uma *faixa azul*, sem bordados;

**Art. 8º** - O estudante-atleta inscrito na competição de kata individual deverá executar katas diferentes em cada rodada, *não sendo permitida a repetição* em nenhuma rodada.

**Art. 9º** - Somente poderá ser executado kata que esteja incluído na relação oficial conforme quadro abaixo:

1	Anan	35	Jiin	69	Passai
2	Anan Daí	36	Jion	70	Pinan Shodan
3	Ananko	37	Jitte	71	Pinan Nidan
4	Aoyagi	38	Juroku	72	Pinan Sandan
5	Bassai	39	Kanshin	73	Pinan Yondan
6	Bassai Daí	40	Kanku Daí	74	Pinan Godan
7	Bassai Sho	41	Kanku Sho	75	Rohai
8	Chatanyara Kushanku	42	Kanshu	76	Saifa
9	Chibana No Kushanku	43	Kishimoto No Kushanku	77	Sanchin
10	Chinte	44	Kousoukun	78	Sansai
11	Chinto	45	Kousoukun Daí	79	Sanseiru
12	Empi	46	Kousoukun Sho	80	Sanseru
13	Fukyugata Ichi	47	Kururunfa	81	Seichin
14	Fukyugata Ni	48	Kusanku	82	Seienchin (Seiyunchin)
15	Gankaku	49	Kyan No Chinto	83	Seipai
16	Garyu	50	Kyan No Wanshu	84	Seiryu
17	Gekisai (Gekisai 1)	51	Matsukaze	85	Seishan
18	Gekisai (Gekisai 2)	52	Matsumura Bassai	86	Seisan (Sesan)
19	Gojushiho	53	Matsumura Rohai	87	Shiho Kousoukun
20	Gojushiho Daí	54	Meikyo	88	Shinpa
21	Gojushiho Sho	55	Myojo	89	Shinsei
22	Hankusho	56	Naifanchin Shodan	90	Shisochin
23	Hangetsu	57	Naifanchin Nidan	91	Sochin
24	Haufa (Haffa)	58	Naifanchin Sandan	92	Suparinpei
25	Heian Shodan	59	Naihanchi	93	Tekki Shodan
26	Heian Nidan	60	Nijushiho	94	Tekki Nidan
27	Heian Sandan	61	Nipaipo	95	Tekki Sandan
28	Heian Yondan	62	Niseishi	96	Tensho
29	Heian Godan	63	Ohan	97	Tomari Bassai
30	Heiku	64	Ohan Daí	98	Unshu
31	Ishimine Bassai	65	Oyadomari No Passai	99	Unsu
32	Itosu Rohai Shodan	66	Pachu	100	Useishi
33	Itosu Rohai Nidan	67	Paiku	101	Wankan
34	Itosu Rohai Sandan	68	Papuren	102	Wanshu

**Art. 10** - A pesagem dos estudantes-atletas da competição de kumite será realizada em data, horário e local a serem determinados pela Comissão Organizadora.

§ 1º - Será eliminado da competição o estudante-atleta que **não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites**, mínimo e máximo, da categoria de peso em que foi inscrito.

§ 2º - Haverá **tolerância de 500g** do limite de cada categoria. O estudante-atleta deverá pesar de *short, blusa ou top*, não sendo permitida a pesagem com *trajes íntimos ou nu*.

§ 3º - O limite mínimo das divisões de pesos das categorias de kumite individual será o limite máximo da categoria de peso anterior.

### CAPÍTULO III – Do Sistema de Disputa

**Art. 11** - O sistema da disputa para o kumite individual será o de eliminatória simples, havendo disputa para terceiro e quarto colocados.

**Art. 12** - As categorias de kumite individual dos Jogos Escolares Brasileiros - JEB's - Sub 18/2024 seguirão as mesmas regras da categoria Juvenil, definidas pelo **FNKI - Federação Norteriograndense de Karatê Interestilos**, com as adaptações descritas no quadro a seguir:

Kumite Individual (12 a 14 Anos)		
Tempo de Luta (cronometrado)	Pontuação	Tamanho da Quadra
2 minutos	Shobu Sambon (6 pontos)	8x8 metros
Nível de Técnica		
<b>Jodan:</b> Sem contato, no entanto, com técnicas de Geri poderá ter um contato superficial (leve toque).		
<b>Chudan:</b> Contato normal.		

**Art. 13** - Os protetores obrigatórios e opcionais das categorias da modalidade de kumite do Jogos Escolares Brasileiros - JEB's - Sub 18/2024 estão expostos no quadro a seguir:

Protetores	
Obrigatórios	Opcionais
<ul style="list-style-type: none"> <li>protetor de mão</li> <li>protetor bucal</li> <li>protetor bucal duplo para atletas com aparelhos odontológicos</li> <li>protetor corporal (tórax/abdômen)</li> <li>protetor de busto (categorias femininas)</li> <li>protetor de tíbia e pé</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>protetor genital masculino</li> </ul>

**Parágrafo único** - Todos os protetores citados são de responsabilidade dos alunos competidores e terão que apresentar-se com os devidos protetores no momento da chamada para a competição de Shiai-Kumite;

## CAPÍTULO IV – Do Uniforme

**Art. 15** - O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com o seu Karate-gi, **obrigatoriamente**, na cor: **branca**.

**Art. 16** – Obrigatoriamente, deverão usar uma faixa **azul** e outra **vermelha** tanto para a competição de shiai-kumite e shiai-kata.

**Art. 17** – Aqueles estudantes-atletas que estiverem com os uniformes e/ou protetores fora dos padrões estabelecidos serão **impedidos de participarem**;

**Art. 18** - O professor/técnico inscrito deverá, obrigatoriamente, usar em todos os momentos durante a competição, **os trajes completos** (*camisa, calça comprida ou uniforme de sua escola e sapato/tênis*) e **portando sua credencial**. Não será permitida a utilização de *short, camiseta, calça e casaco do karate-gi*;

## CAPÍTULO V - Da Premiação

**Art. 19** - O primeiro Classificado de cada categoria representará a **FNKI / Rio Grande do Norte** nos Jogos Escolares Brasileiros - JEB's - Sub 18/2024.

**Art. 20** - Na Seletiva Estadual na modalidade de Karatê **NÃO HAVERÁ PREMIAÇÃO** com medalhas;

**Art. 21** - Na modalidade de Karatê serão *premiados com certificados* os estudantes-atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares em cada categoria;

**Art. 22** - Resultado geral por escola, será dada pela contagem geral de pontos, sendo *premiados com medalhas* os 1º, 2º e 3º lugares, os seus professores/técnicos, de acordo com a somatória dos pontos referente às classificações dos estudantes-atletas, conforme quadro abaixo:

Pontuação	
<b>1º Lugar</b>	13 pontos
<b>2º Lugar</b>	9 pontos
<b>3º Lugar</b>	7 pontos
<b>4º Lugar</b>	5 pontos
<b>5º Lugar</b>	4 pontos
<b>6º Lugar</b>	3 pontos
<b>7º Lugar</b>	2 pontos
<b>8º Lugar</b>	1 ponto

**Parágrafo único** - Os critérios de desempate de premiação com troféus devem respeitar a seguinte ordem:

- a) Maior número de primeiros lugares;
- b) Maior número de segundos lugares;
- c) Maior número de terceiros lugares;
- d) Maior número de quartos lugares e assim por diante;
- e) Maior número de estudantes-atletas participantes na modalidade e naipes;
- f) Sorteio.

## **CAPÍTULO VII - Dos Recursos**

**Art. 23** - Os recursos poderão ser apresentados, desde que estejam de acordo com o Regulamento da *Federação Northeriograndense de Karatê Interestilos - FNKI*.

**Parágrafo único** - O recurso deverá ser entregue por escrito pelo responsável da modalidade de cada escola, dispensando o pagamento de qualquer taxa.

## **CAPÍTULO VIII – Das Considerações Gerais**

**Art. 24** - A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição, exceto os de uso pessoal do estudante/atleta constantes no **Art. 13**.

**Art. 25** - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica Geral.

Responsáveis técnicos:

Prof: Marcos Patriota  
Presidente da FNKI/RN  
Faixa Preta 7º DAN

Prof. Júlio Patriota  
Diretor de Arbitragem  
Faixa Preta 7º DAN